



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026.

AUTOR: **DEP. GEORGEO PASSOS**

Concede o Título de Cidadão Sergipano ao Ilustre Senhor Pedro Motta Popoff.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sergipano ao Ilustre Senhor ***Pedro Motta Popoff.***

Art. 2º - A Assembleia Legislativa entregará, em Sessão Especial, o respectivo Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear o Ilustre Senhor ***Pedro Motta Popoff***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Sergipe, especialmente na valorização da cultura popular, da literatura de cordel, da educação e da preservação da memória histórica nordestina.

Nascido na Cidade de Bauru/SP, o homenageado possui um destacado currículo e um histórico de atuação profissional e pessoal no Estado de Sergipe, que o credencia receber essa diletta homenagem.

Segue em Anexo o seu histórico e Currículo Vitae para apreciação do colegiado.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2026.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual





HISTÓRICO

Apresento o presente Projeto de Resolução que concede o **Título de Cidadania Sergipana** ao Senhor **Pedro Motta Popoff**.

Natural de Bauru, Estado de São Paulo, nascido em 2 de fevereiro de 2006, filho de Marcelo de Carvalho Popoff e Carla Motta, Pedro Motta Popoff demonstrou, desde a infância, profundo interesse pela cultura nordestina. Ainda aos cinco anos de idade, passou a dedicar-se ao estudo das manifestações culturais do Nordeste brasileiro, motivado exclusivamente por sua admiração pela riqueza histórica e cultural da região.

Aos oito anos de idade, idealizou e iniciou o projeto **"Brincando de Cordel"**, iniciativa pioneira que utiliza a literatura de cordel como ferramenta pedagógica para estimular a leitura, preservar a cultura popular e promover a conscientização sobre importantes temas sociais. Por meio de metodologia própria e inovadora, o projeto aborda, além da cultura brasileira, assuntos de grande relevância social, como o combate ao bullying, o respeito às mulheres e a divulgação da Lei Maria da Penha, contribuindo para a formação cidadã de milhares de crianças e adolescentes.

Ao longo de sua trajetória, o projeto já alcançou mais de 30 mil jovens em diversos estados brasileiros, levando conhecimento, arte e cidadania às escolas, instituições públicas e eventos culturais. Em Sergipe, sua atuação vem se consolidando por meio de importantes parcerias institucionais, destacando-se a realizada em julho de 2025 com a Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju, oportunidade em que desenvolveu atividades voltadas à promoção da literatura de cordel e da cultura nordestina.

Além de educador e palestrante, Pedro Motta Popoff tornou-se reconhecido pesquisador da história do cangaço, sendo membro conselheiro do **Cariri Cangaço**, considerado o mais importante congresso dedicado aos estudos sobre esse relevante fenômeno histórico nordestino. Sua dedicação à preservação da memória regional o trouxe para Sergipe de forma permanente, participando, desde 2017, da tradicional **Missa do Cangaço**, realizada anualmente na Grota de Angicos, no Município de Poço Redondo, local de enorme significado histórico para o Estado e para o Brasil.

O vínculo afetivo e cultural construído com Sergipe também foi reconhecido publicamente em 2024, quando sua história inspirou a obra **"Pedro, O Menino do Coração Nordestino"**, de autoria de Roberta Rodrigues. O lançamento oficial do livro ocorreu na Biblioteca Municipal de Canindé de São Francisco, em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, evidenciando o reconhecimento da população sergipana à sua contribuição para a valorização da identidade cultural nordestina.

No ano de 2025, Pedro Motta Popoff participou da abertura oficial do evento **Agosto Rosa**, ocasião em que apresentou o cordel **"A Lei Maria da Penha em Cordel"**, de autoria de Tião Simpatia, utilizando a literatura popular como instrumento de conscientização sobre o enfrentamento à violência contra a mulher.

Sua atuação em Sergipe também se estende ao campo artístico, realizando apresentações musicais e culturais nos municípios de Poço Redondo, Canindé de São Francisco e Aracaju, sempre promovendo a cultura popular nordestina e fortalecendo o patrimônio imaterial do Estado.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Como curador e diretor da **Cordelteca Gonçalo Ferreira**, considerada a maior biblioteca especializada em literatura de cordel do interior do Estado de São Paulo, Pedro Motta Popoff mantém permanente valorização da produção cultural sergipana, reunindo em seu acervo obras de diversos cordelistas do Estado, além de livros, pesquisas e documentos que preservam e difundem a história, a cultura e a identidade de Sergipe para visitantes de todas as regiões do Brasil.

Sua dedicação ultrapassa os limites geográficos de seu Estado de origem. Pedro tornou-se verdadeiro embaixador da cultura sergipana, divulgando em todo o território nacional as riquezas históricas, artísticas e culturais de Sergipe, fortalecendo sua identidade e contribuindo para que o Estado seja cada vez mais reconhecido como berço de importantes manifestações da cultura popular brasileira.

Assim, embora não tenha nascido em solo sergipano, Pedro Motta Popoff construiu, ao longo de sua trajetória, uma profunda relação de pertencimento com Sergipe, demonstrando, por meio de ações concretas, respeito, compromisso e amor pelo povo sergipano. Sua atuação cultural, educativa e histórica representa relevante contribuição para a preservação do patrimônio imaterial do Estado e para a formação de novas gerações comprometidas com a valorização da cultura brasileira.

Por tal motivo, em reconhecimento à destacada atuação e os relevantes serviços prestados ao nosso Estado, é medida de justiça concedermos ao Ilustre Senhor **Carlos Elpídio de Melo Prado Júnior**, o título de cidadão sergipano.

GEORGE PASSOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003900360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **09/07/2026 12:53**

Checksum: **8E28B4342BEAABCA3F6EA5048EE2CE6464388751952D1E97CE8FD3E262BEA3AF**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.